



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

C. Dourada(GO) 02/01/18

[Handwritten Signature]
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **VILOMAR BATISTA DE SOUZA**(CPF: 251.362.081-04), para exercer o cargo de COMISSÃO de **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(02/01/2018).

[Handwritten Signature]
ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente